

PR 0020-2003

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos os membros desta Casa, o Autor deste Projeto de Resolução, não utiliza o carro oficial, nem a cota mensal de gasolina.

Em face do exposto, pleiteou junto a administração da Câmara, na figura de seu Presidente, que as verbas correspondentes a essas despesas fossem encaminhadas ao Programa "Fome Zero" do Governo Federal, dando-lhes uma destinação social.

Sob a alegação de que tais verbas têm locação pública e específica, não podendo ser alteradas sem comprometer o orçamento aprovado em pleito democrático neste Parlamento, teve seus pedidos indeferidos.

O presente Projeto de Resolução visa sanar tais empecilhos legais, propiciando os meios legais adequados para atingir essa finalidade, ou seja, a destinação social dessas verbas.

Certos de que esta proposição terá o apoio de todos os membros da Câmara e, em especial, daqueles que também não utilizam tais recursos, pois afastará um óbice legal de aspecto meramente formal, permitindo, com a transparência peculiar ao Legislativo, sua participação direta em programas sociais que a todos interessa e beneficia.

Destacamos o relevante interesse público de que se reveste esta medida e amparado nas razões expostas que demonstram sua importância, submeto a presente propositura a consideração desta Egrégia Casa Legislativa, que certamente lhe conferirá seu aval.